

POSICIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/SJP SOBRE O ASSÉDIO MORAL NO SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no cumprimento de suas atribuições legais e éticas, manifesta-se publicamente **contra qualquer forma de assédio moral, psicológico, sexual ou institucional** no âmbito da Política de Assistência Social e, em especial, nas unidades e serviços que compõem o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O Conselho reafirma que o respeito, a dignidade e a valorização dos trabalhadores do SUAS são princípios indispensáveis para a efetivação de uma política pública humanizada, democrática e comprometida com os direitos sociais.

O CMAS/SJP reconhece que as condições de trabalho e o ambiente institucional exercem influência direta sobre a qualidade dos serviços prestados à população. Por isso, entende que a saúde física, emocional e mental dos trabalhadores deve ser continuamente preservada e promovida, mediante relações laborais pautadas no diálogo, na empatia, na cooperação e no respeito mútuo. O assédio moral, em qualquer de suas formas, fragiliza vínculos, compromete o desempenho das equipes e fere os princípios éticos que norteiam a Política de Assistência Social.

Diante disso, o Conselho reitera seu comprometimento com a prevenção, o enfrentamento e a denúncia de práticas de assédio moral, defendendo a construção de espaços institucionais seguros e acolhedores, onde a escuta e a mediação de conflitos ocorram de forma transparente e respeitosa. É dever de todos os gestores, trabalhadores e instâncias de controle social zelar por ambientes de trabalho saudáveis, inclusivos e livres de qualquer forma de violência simbólica ou interpessoal.

Por fim, o CMAS/SJP reafirma sua posição de não compactuar com atitudes ou ações que atentem contra a integridade e a dignidade dos profissionais do SUAS, e se coloca à disposição para dialogar, apoiar e fortalecer iniciativas que promovam a valorização e o cuidado com quem dedica sua atuação cotidiana à garantia dos direitos da população usuária da Assistência Social.

Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social